



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 791, de 11 de novembro de 2015 (*)

~~A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato 54/2015;

RESOLVE:

I= designar, conforme indicação constante à fl. 52v dos autos, o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, ~~FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO~~, como Gestor da Contratação, e como respectivo substituto, o Analista Judiciário – TI, ~~ROBSON TEIXEIRA DA SILVA~~, o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, ~~PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE~~ (Incluído pela Portaria DG nº 204/2016) e o Diretor da Divisão de Engenharia, ~~GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO~~ (Incluído pela Portaria DG nº 204/2016), como fiscal técnico e respectivo substituto, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem no Processo nº 1.732/2015, que trata da contratação da empresa ~~ACECO T.I.S.A.~~ para fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade de Datacenter Outdoor, incluindo garantia e suporte técnico por 12 (doze) meses e contratação de serviços de suporte técnico e garantia estendida por 36 (trinta e seis) meses;

I= DESIGNAR o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, ~~FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO~~ e o Coordenador de Serviço do Setor de Suporte Nível 3, ~~ROBSON TEIXEIRA DA SILVA~~, ambos servidores do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 53/2015, celebrado com a empresa ~~ACECO T.I.S.A.~~, referente ao fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade de Datacenter Outdoor, incluindo garantia e suporte técnico por 12 (doze) meses e contratação de serviços de suporte técnico e garantia estendida por 36 (trinta e seis) meses; (Alterado pela Portaria DG nº 350/2017)

H= DESIGNAR os Técnicos Judiciários - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, ~~ABÍLIO SOARES PIMENTA e FELLYPPE CARLOS SANTOS DE LIMA~~, ambos servidores do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, da mencionada contratação; (Alterado pela Portaria DG nº 350/2017)



~~II~~ ~~III~~ os servidores aqui designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990. (Renumerado pela Portaria DG nº 350/2017)

PUBLIQUE-SE.

~~NYRLANE GARCIA RABELO PINTO~~

~~Diretora-Geral Substituta~~

(*) Portaria DG tornada sem efeito pela Portaria DG 672/2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2525, 25 jul. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1854, 13 nov. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p.4.